

RESOLUÇÃO Nº 002/2009 – CAP/UENP

ESTABELECE QUANTITATIVO DE VAGAS E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANÁ NOS *CAMPUS* DA UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Dom Fernando José Penteado, nomeado pelo decreto no. 7.310, de 06 de outubro de 2006 e no. 2335, de 19 de março de 2008, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, considerando o Ofício nº. 0173/09 – GS/SETI, de 11 de fevereiro de 2009, e a aprovação do Conselho de Administração Provisório – CAP, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica estabelecido o quantitativo de vagas para realização de concurso público para o provimento do cargo de professor do Ensino Superior no Estado do Paraná, nos *Campus* da UENP, conforme abaixo descrito:

CAMPUS	CENTRO	N. DE VAGAS
JACAREZINHO	Centro de Letras, Comunicação e Artes	09
	Centro de Ciências Humanas e da Educação	
	Centro de Ciências da Saúde	04
LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES	Centro de Ciências Biológicas	05
CORNÉLIO PROCÓPIO	Centro de Letras, Comunicação e Artes	09
	Centro de Ciências Humanas e da Educação	
TOTAL		27

Art. 2º - Os diretores das Unidades da UENP mencionadas no artigo 1º desta Resolução ficam autorizados a realizar concurso público para o provimento do cargo de professor do ensino superior, conforme a demanda de cada centro de estudos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 17 de março de 2009.

DOM FERNANDO JOSÉ PENTEADO
REITOR